

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 0009/2021**

"RETIFICAR a Portaria nº 000141/2020 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a). MARIA EDIVANIA ALVES."

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) **MARIA EDIVANIA ALVES**, no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe B, Referência 10, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 0396, portador do RG nº 3.352.439 SDS/PE e CPF/MF nº 600.391.324-04, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) **MARIA EDIVANIA ALVES**, no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe B, Referência 10, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 0396, portador do RG nº 3.352.439 SDS/PE e CPF/MF nº 600.391.324-04, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 30 de Novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 22 de Março de 2021.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>		<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social		Presidente do IPSG
Portaria Nº 010/2021 – GAB		Portaria Nº 007/2021 - GP
Mat. 84127		Mat. 84126

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:D132F6E7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2021. Edição 2798  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>